

# ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé CNPJ 08.924.037/0001-18

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 3003, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo seu Sócio/Responsável Técnico o Sr. ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 007327/O-0, portador do CPF: 008.330.824-50, residente e domiciliado na Rua Darcílio Wanderley, n.º 59, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2022, instruído na Inexigibilidade nº 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2022 de 11 de janeiro de 2023 à 11 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total do presente Contrato é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

# CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.



# ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé CNPJ 08.924.037/0001-18

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.0 presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PH, 11 de janeiro de 2023.

Antonio Lucera Filho
PREFEITO CONSTRUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

ROGERIO LACERDA

ESTRELA ALVES:

00833082450

Aumento diplamente per ROLLERO) LACEIDO E 6 i NELLA ALVES INSISSARANO DI DEPER CONTROLLA ALVES INSISSARANO DI DEPER COLO DE COMPA IL DI DEPER COLO DE COMPA IL DI DEPER COLO DE COLO D

ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME

CNPJ: 05.905.065/0001-08 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:		
1ª:	, CPF:	
2ª:	, CPF:	

www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/01/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de janeiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: A672E6FD

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

O PREGOEIRO da Prescitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, público realizará que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 cujo OBJETO É: Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/01/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de janeiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:C5E372C9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PRECO N.º 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recebimento e destinação final dos resíduos sólidos, gerados no município de Bonito de Santa Fé/PB em aterro sanitário, devidamente licenciado. Data e Local, às 10:00 horas do dia 27/01/2023, na sala de reuniões da CPL, na Via Expressa Cônego Linhares, S/N, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000. Oedital está disponível nos site: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA
Presidente da CPL

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:44CA8393

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA PROPILAN CONTRABBIDADE SOFTWARES EULA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO CONTRATADA: LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 3003, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo seu Sócio/Responsável Técnico o Sr. ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 007327/O-0, portador do CPF: 008.330.824-50, residente e domiciliado na Rua Darcílio Wanderley, n.º 59. Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2022, instruído na Inexigibilidade nº 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2022 de 11 de janeiro de 2023 à 11 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente Contrato é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

entre as partes.

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional Contratante ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA – ME CNPJ: 05.905.065/0001-08

Contratado

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: BC9F0A78

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO Nº 01.001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ nº 09.323.745/0001-66

OBJETO: O fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as Secretarias do município de Catingueira/PB.

GLOBAL: RS 90.725,90(NOVENTA MIL E VALOR SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0016/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

Preseito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:3D902F81

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO Nº 01.002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO-ME

CNPJ nº 08.966.895/0001-25

OBJETO:O fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as Secretarias do município de Catingueira/PB

GLOBAL: R\$ 15.885,80 (QUINZE MIL E VALOR **OITOCENTOS E OITENTA REAIS).** 

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0016/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:00254C65

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO** CONTRATO Nº 01.003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA

CNPJ nº 00.248.741/0001-96

OBJETO: O fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as Secretarias do município de Catingucira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.483,00( CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0016/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:72619E6D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.004/2023

CONTRATANTE: Prescitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 15.218.561/0001-39

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB

VALOR GLOBAL: RS 69.662,29 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: B54F1C54

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ nº 26.043.097/0001-03

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB VALOR GLOBAL: RS 578,60 (QUINHENTOS E SETENTA E

OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:949A65C0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: VESCIA MARÍA FERNANDES DUARTE **EIRELI** 

CNPJ nº 10.485.989/0001-24

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais e insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catingueira/PB VALOR GLOBAL: RS 39.015,34 (TRINTA E NOVE MIL

QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n º 0014/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

Preseito Municipal de Catingueira -PB.